

ATA DE REUNIÃO 286^a

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2025, às 08 horas, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, nº 389, Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos: Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, PRESIDENTE efetivado nesta Plenária; Dra. Ruth Cristini Torres, efetivada como SECRETÁRIA nesta reunião plenária; Sra. Syneide de Almeida Araújo, TESOUREIRA, Sra. Denise Santos Oliveira Correa e a Sra. Fernanda Santos. Os Conselheiros Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, Dr. Lino Eduardo Farah, Sr. Cleston da Silva Soares justificaram a ausência. O Presidente efetivado nesta Plenária iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 285^a, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 286^a Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.001607/2025-71** - O Presidente efetivado nesta plenária solicitou a presença da Chefe da Divisão de Fiscalização, Dra. Nívia Fabiana da Silva, para apresentar o Planejamento Anual de Fiscalização referente ao exercício de 2026. Após a exposição e discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI nº 00248.002016/2025-11** - O Presidente efetivado nesta plenária informa que o referido processo será retirado de pauta, em razão do Memorando nº 184/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/CTI, que solicita sua retirada. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI nº 00248.0001385/2025-96** - O Presidente efetivado nesta plenária apresentou o memorando encaminhado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída com a finalidade de apurar irregularidades na execução do Contrato 01/2025, firmado com a empresa [REDACTED]. A comissão concluiu os trabalhos e elaborou Relatório Final Conclusivo nº 01/2025, encaminhando o referido processo à apreciação da Plenária, com as seguintes recomendações: 1. Homologação do Relatório Final Conclusivo da Comissão; 2. Autorização para a aplicação da multa no valor supramencionado; 2. Determinação para que o valor seja descontado/retido diretamente da próxima fatura a ser paga à empresa, conforme previsão contratual e legal. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ruth Cristini Torres, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, Conselheiro(a) Efetivo, em 27/11/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 27/11/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 27/11/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 27/11/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 27/11/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292428** e o código CRC **924E1C41**.